



AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PESSOAS 2030

PROCEDIMENTO 24/PESSOAS 2030/2024



Quatenaire
Portugal



Cofinanciado pela
União Europeia

Síntese de conclusões e recomendações

António Manuel Figueiredo
(em representação de toda a equipa de avaliação)

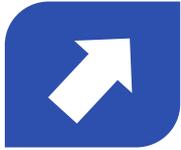
30 de junho de 2025

Lisboa, Teatro Thalia



TÓPICOS DA APRESENTAÇÃO

1. A complexidade do programa e principais desafios metodológicos
2. Principais conclusões de ordem geral
3. Algumas conclusões mais específicas suportadas pela abordagem às questões de avaliação
4. Alguns exemplos de recomendações



UM PROGRAMA MUITO COMPLEXO

- ✓ Diversidade de prioridades estratégicas
- ✓ Número elevado de tipologias de intervenção
- ✓ Teorias de programação muito diversas para as prioridades estratégicas

- ✓ Diferentes condições concretas de implementação
- ✓ Legado de três programas do período 2014-2020
- ✓ Lógica de programação orientada para resultados



PRINCIPAIS DESAFIOS METODOLÓGICOS

- ✓ Papel central orientador das Teorias da Programação (TdP) das diferentes PE
- ✓ A TdM, tal como outra teoria, trabalha o que é verdadeiramente estruturante das transformações que o Programa visa alcançar
- ✓ A triangulação de informação como fator -chave: em que é que consistiu?
- ✓ As TdP como fator organizador de toda a triangulação
- ✓ A relevância das avaliações complementares: forte investimento em avaliação por parte da AG do PESSOAS 2030



PRINCIPAIS CONCLUSÕES ORDEM GERAL

01 TO A COMPLETAR

- Relativizar o número elevado de TO sem candidatura apresentada e/ou aprovada – 27 em 56 TO – 16% da dotação FSE +.
- As 18 sem aviso lançado entre 27 TO sem candidatura apresentada/aprovada em 31.12.2024 correspondem apenas a 3% da dotação programada de FSE +.
- O que contrasta com o facto das restantes 9 envolverem 14% do FSE + programado.
- Mas baixo peso no FSE + programado não significa necessariamente irrelevância da programação contida em avisos não lançados – podem estar em causa experimentações relevantes de novos instrumentos.



PRINCIPAIS CONCLUSÕES ORDEM GERAL

02 PROGRAMAÇÃO DE CONTINUIDADE
VERSUS INOVAÇÃO

03 QUE ALTERAÇÕES DE CONTEXTO?

04 ADAPTAÇÃO DINÂMICA DO
PROGRAMA

05 A INSUFICIENTE RESPOSTA AO DESAFIO
DEMOGRÁFICO: NÃO PEDIR MAIS AO
PESSOAS 2030 DO QUE ELE PODE DAR

06 RUÍDOS E INEFICIÊNCIAS DO PERÍODO
INICIAL DE IMPLEMENTAÇÃO



PRINCIPAIS CONCLUSÕES ORDEM GERAL

07 A INSUFICIÊNCIA DA RESPOSTA AO DESAFIO DEMOGRÁFICO

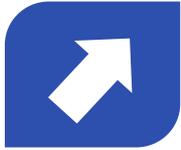
- Natureza multidimensional do fenómeno “baixa taxa de fertilidade total”
- Transcendendo claramente a intervenção do Programa e que deveria ter nos Programas Regionais uma extensão significativa de intervenção.
- Não pedir mais do que o Programa pode dar.
- Intervenção nas condições de acolhimento da população imigrante e conciliação da vida profissional e familiar são dimensões chave da ação possível do PESSOAS 2030.
- Fortes exigências no quadro da coordenação estratégica do PT 2030.



RECOMENDAÇÕES ASSOCIADAS ÀS CONCLUSÕES ORDEM GERAL

Relevância da reprogramação realizada

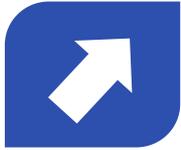
- Manter o foco na requalificação de adultos
- Nas ações em torno dos grupo-alvo dos imigrantes e das condições locais e institucionais para o seu acolhimento e integração
- Reforçar o investimento em educação e formação de adultos.
- Assegurando um melhor racional de formações modulares, incluindo novas tipologias de cariz quer mais informal, quer mais especializado; apoiando iniciativas de carácter experimental e inovador na criação de dinâmicas de parceria e colaboração entre entidades locais e a sociedade civil para dinamizar a emergência de novas modalidades de oferta de formação de adultos
- Foco na qualificação das aprendizagens de formações apoiadas pelo Programa



RECOMENDAÇÕES ASSOCIADAS ÀS CONCLUSÕES ORDEM GERAL



- **RECENTRAR** as prioridades de intervenção do Programa em matéria de abordagem ao desafio demográfico, clarificando o contributo que o Programa pode proporcionar a esse objetivo na medida da sua programação
- **Um enorme desafio à coordenação estratégica do PT2030**, clarificado que esteja o contributo esperado do PESSOAS 2030



RECOMENDAÇÕES ASSOCIADAS ÀS CONCLUSÕES ORDEM GERAL



- **Acelerar** a consolidação modular do sistema de front office do SI PT2030 (Balcão Único de Fundos) e estabilizar as condições de interação entre o SI PT2030 e o sistema de backoffice do PESSOAS 20230.
- **Suprimir progressivamente** soluções contingenciais em matéria de sistema de informação e agilizar o reporte de execução física de operações aprovadas.



ALGUMAS CONCLUSÕES MAIS ESPECÍFICAS

08 RELEVÂNCIA DO PROGRAMA

- Junção de 3 programas num só, COM EXIGÊNCIAS ADICIONAIS DE COERÊNCIA INTERNA
- Continuidade de programação que o percorrem (aprender programando e aprender concorrendo)
- Maior abrangência necessária da resposta aos baixos níveis de qualificações e competências de adultos, às novas incidências da imigração, a novas formas de vítimas de violência e resposta à dimensão mais estrutural da pobreza (ver neste último o Relatório Balanço Social de Portugal 2024 já publicado após a elaboração do Relatório Final)



CONCLUSÕES MAIS ESPECÍFICAS

09 RELEVÂNCIA E COERÊNCIA INTERNA

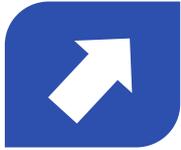
- Maior investimento na territorialização do Programa, com mais intensa cooperação de recursos entre a AG, OI do Programa, CCDR das regiões de intervenção e CIM mais dinâmicas
- O exemplo dos Cursos Profissionais e diferentes apoios de política social de combate à pobreza estrutural
- MELHORAR no plano local a legibilidade dos instrumentos disponíveis



CONCLUSÕES MAIS ESPECÍFICAS

10 COERÊNCIA EXTERNA

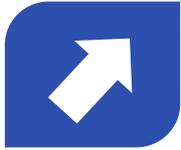
- Um problema que não é apenas do PESSOAS 2030
- A coordenação estratégica do PT 2030 – como se manifesta em concreto?
- **Caso exemplar da resposta ao desafio demográfico**
- O PRR destaca-se nos resultados da avaliação que identificaram potencial de coerência externa, senão desperdiçado, pelo menos insuficientemente concretizado
- A temporalidade mais curta do PRR e o relevo comunicacional das suas metas geraram um contexto desfavorável à coerência externa das intervenções



CONCLUSÕES MAIS ESPECÍFICAS

11 EFICIÊNCIA OPERATIVA DE PROCEDIMENTOS

- As dificuldades de inserção da execução física das operações aprovadas no *front office* do SI PT2030 sinalizadas por OI e entidades beneficiárias
- Embora, o nível de satisfação de entidades beneficiárias com os procedimentos seja relativamente elevado
- Somando os dois níveis mais elevados 4 e 5): Clareza dos avisos (77,7%); clareza da informação prestada e dos critérios de elegibilidade (70,4%); Clareza dos critérios de seleção (63,8%); adequação do mérito atribuído (67,7%); papel dos avisos e formulários na orientação do projeto (67,8%)



CONCLUSÕES MAIS ESPECÍFICAS

12 EFICÁCIA REPORTADA A 31.12.2024

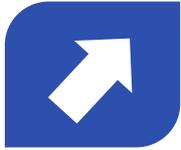
- Taxas de execução de cerca de 16% e de compromisso de 40%
- Avanços algo limitados na concretização de metas com exigências de aceleração de ritmo de implementação
- Contingência na medida de execução: 10 TO em execução com dados apurados, com 6 a atingir ou próximas de o fazer as metas estabelecidas
- Incerteza noutras dimensões de programação: candidaturas apresentadas e operações aprovadas não apresentam segundo a AG problemas de cumprimento de metas para 2029; esforço necessário para mitigar o risco de incumprimento nas TO sem avisos ou candidaturas aprovadas



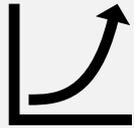
CONCLUSÕES MAIS ESPECÍFICAS

13 VALOR ACRESCENTADO EUROPEU

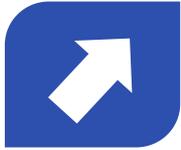
- Impacto sistémico no sistema de políticas públicas que recorrem ao seu financiamento
- Importância fulcral do Programa na (i) qualificação inicial de jovens; (ii) qualificação de adultos; (iii) combate à exclusão social; (iv) promoção da igualdade de género; (v) inclusão ativa de grupos vulneráveis;
- Um elevado potencial de qualificação de políticas públicas, sobretudo se a qualificação de processos presentes nas operações aprovadas constituir um elemento de exigência adicional (qualidade das aprendizagens , por exemplo)
- Contributo comunicacional para a replicação de intervenções de sucesso e de boas práticas
- A lógica da organização para os resultados



RECOMENDAÇÕES ASSOCIADAS ÀS CONCLUSÕES ESPECÍFICAS



- **Fortalecer a relevância do Programa em matéria de resposta a necessidades emergentes:** inclusão de imigrantes; inclusão digital para idosos; resposta a novas formas de violência; aumentar o número de adultos em formação
- **Reforçar o contributo do Programa para a mitigação de desigualdades regionais:** flexibilizando a aplicação de TO em territórios de baixa densidade e trabalhando critérios favoráveis e diferenciadores
- **Consolidar a coerência interna do Programa,** preparando avisos que valorizem a integração de diferentes OE e prioridades, reforçando a aplicação de abordagens transversais como a integração das dimensões de género, acolhimento e integração de migrantes e inclusão digital em todas as medidas relevantes



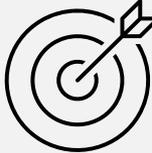
RECOMENDAÇÕES ASSOCIADAS ÀS CONCLUSÕES ESPECÍFICAS



- **Reforçar a governança e monitorização do Programa:** criando espaços e momentos de articulação e monitorização conjunta com PRR e Programas Regionais, NO ÂMBITO DAS COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DO PT2030
- **Mobilizando** redes setoriais a nível regional;
- **Dinamizando** a criação de estruturas de acompanhamento regionais e temáticas



RECOMENDAÇÕES ASSOCIADAS ÀS CONCLUSÕES ESPECÍFICAS



- **Reforçar a supervisão da qualidade das operações nos domínios de programação com maior continuidade**, estimulando as entidades beneficiárias a uma melhoria de qualidade das suas operações, inovando processos e velando pela qualidade das aprendizagens e outras intervenções, COM intervenção conjunta do PESSOAS 2030 e das entidades responsáveis pelas políticas envolvidas
- **Capitalizar a apreciação positiva das entidades beneficiárias**, equacionando novas formas de acompanhamento mais estratégico, designadamente às TO mais inovadoras em início de implementação, no contexto de libertação de recursos induzida pelas esperadas melhorias do SI

MUITO OBRIGADO PELA VOSSA ATENÇÃO